CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

4ª ALTERAÇÃO

Reg. de Imóveis, Tít. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas
Januária - MG

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO**, doravante denominado simplesmente **CISAMSF**, pessoa jurídica de direito público interno, consórcio público com natureza de associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 01.289.973/0001-55, com sede no endereço da Rua Professor Aurélio Caciquinho, nº 195, Bairro São Vicente, Januária, Estado de Minas Gerais; por sua Assembleia Geral de Prefeitos; em conformidade com a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, resolvem alterar cláusulas e disposições do Contrato de Consórcio Públicos, e, assim aprovam o seguinte:

1º. O Contrato de Consórcio Público do CISAMSF passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Médio São Francisco – CISAMSF, conforme respectivas leis municipais que disciplinaram a participação dos municípios no Consórcio Público, dispensando a ratificação posterior:*

*I – O **MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.493/0001-83, com sede no endereço da Praça Bom Jesus, nº 75, Centro, Bonito de Minas, MG, CEP 39.490-000; representado por sua Prefeita Municipal, Vânia Carneiro de Carvalho, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 011.772.046-14, cuja Lei Municipal disciplinadora é a de nº 309, de 02 de setembro de 2015;*

*II – O **MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.492/0001-39, com sede no endereço da Av. Hermenegildo Nogueira da Silva, s/nº, Centro, Cônego Marinho, MG, CEP 39489-000, representado por seu Prefeito Municipal, Agidê Alves Santana, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 144.602.578-07, cuja Lei Municipal disciplinadora é a de nº 381, de 29 de setembro de 2017;*

*III - O **MUNICÍPIO DE ITACARAMBI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.283.101/0001-82, com sede no endereço da Praça Adolfo de Oliveira, s/n, Centro, Itacarambi, MG, CEP 39470-000; representado por sua Prefeita Municipal, Nívea Maria de Oliveira, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 051.915.476-24, cuja Lei Municipal disciplinadora é a de nº 1742, de 30 de agosto de 2017;*

*IV - O **MUNICÍPIO DE MIRAVÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.491/0001-94, com sede no endereço da Avenida Tancredo Neves, nº 300, Centro, Miravânia, MG, CEP 39.465-000, representado por seu Prefeito Municipal, Elzio Mota Dourado, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 088.141.126-49 cuja Lei Municipal disciplinadora é a de nº 384, de 12 de setembro de 2017;*

*V – O **MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 25.209.156/0001-08, com sede no endereço da Praça Hernani Pereira, 291, Centro, Pedras de Maria da Cruz, MG, CEP 39.492-000; representado por seu Prefeito Municipal, Rodrigo Alexandre Fernandes, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 062.417.776-96, cuja Lei Municipal disciplinadora é a de nº 533, de 11 de setembro de 2017;*

*VI – O **MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 17.097.791/0001-12, com sede no endereço da _Avenida Confúcio, nº 1.150, Centro, Montalvânia, MG, CEP 39.495-000; representado por seu Prefeito Municipal, Fredson Lopes França, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 199.576.728-00, cuja Lei Municipal disciplinadora é a de nº 1.240, de 27 de setembro de 2019;*

*VII – O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.486/0001-81, com sede no endereço da Praça Vicente de Paula, nº 300, Centro, São João das*

Rec. de Imóveis, Tít. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas
Januária - MG

Antônio Weller S. de Souza
Advogado
OAB-MG 175.917

Missões, MG, CEP 39.475-000; representado por seu Prefeito Municipal, Jair Cavalcante Barbosa, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 074.323.946-60, cuja Lei Municipal disciplinadora é a de nº 559, de 04 de outubro de 2021;

*VIII - O **MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.485/0001-37, com sede no endereço da Praça Antônio Joaquim de Lima, 10, Centro, Juvenília, MG, CEP 39.467-000; representado por seu Prefeito Municipal, Rômulo Marinho Carneiro, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 986.115.506-68, cuja Lei Municipal disciplinadora é a de nº 36, de 11 de setembro de 2019.″*

2º. As demais cláusulas do Contrato de Consórcio Público permanecem inalteradas.

3º. O Contrato de Consórcio Público do CISAMSF, consolidado com as alterações acima determinadas, será lavrado e firmado pelos representantes legais dos entes consorciados, e levado a registro no órgão competente.

Januária (MG), 11 de novembro de 2024.

Agidê Alves Santana
Presidente do CISAMSF
Prefeito Municipal de Cônego Marinho

Elzio Mota Dourado
1º Vice-Presidente do CISAMSF
Prefeito Municipal de Miravânia

Rodrigo Alexandre Fernandes
2º Vice-presidente do CISAMSF
Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz

Jair Cavalcante Barbosa
Prefeito Municipal de São João das Missões

Nívea Maria de Oliveira
Prefeita Municipal de Itacarambi

Vânia Carneiro de Carvalho
Prefeita Municipal de Bonito de Minas

Fredson Lopes França
Prefeito Municipal de Montalvânia

Rômulo Marinho Carneiro
Prefeito Municipal de Juvenília

Antônio Walter L. de Souza
Advogado

Imóveis, Tit. e Doc. e Civil das Pessoas
Januária - MG

PROTOCOLO: 12010 | REGISTRO: 4904 - AV 3
Livro A83 | FOLHA: 130/133 | DATA: 14/01/2025
Cotação: Emol.: R$ 225,99 - TFJ: R$ 78,78 - Recompe: R$ 13,54 - Desp.: R$ 0,00 - ISS: R$ 6,80
Valor Final: R$ 325,11 - Códigos 6101-0(1), 6601-9(1), 8101-8(5)

Flavio Guerra Mauricio - Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE JANUÁRIA - MG
SELO DE CONSULTA: GRB80703
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4068.5952.5769.5957
Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por: Fernanda Queiroz Neves - Aux de Cartório
Emol.: R$ 239,53 - TFJ: R$ 78,78
Valor Final: R$ 318,31 - ISS: R$ 6,80
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

PROTOCOLO: 12044 | REGISTRO: 822 - AV 42
Livro A83 | FOLHA: 210/214 | DATA: 24/01/2025
Cotação: Emol.: R$ 225,99 - TFJ: R$ 78,78 - Recompe: R$ 13,54 - Desp.: R$ 0,00 - ISS: R$ 6,80
Valor Final: R$ 325,11 - Códigos 6101-0(1), 6601-9(1), 8101-8(5)

Flavio Guerra Mauricio - Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE JANUÁRIA - MG
SELO DE CONSULTA: GRB81165
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8946.4100.6143.1581
Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por: Flavio Guerra Mauricio - Oficial
Emol.: R$ 239,53 - TFJ: R$ 78,78
Valor Final: R$ 318,31 - ISS: R$ 6,80
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO